



**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 779, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP nº 679, de 12 de abril de 2024; e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 756, de 29 de agosto de 2024.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas nos Arts. 10 e 182, XXXIX, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando os objetivos estratégicos do CAU/SP de excelência organizacional, unicidade e integração, aprimorar e inovar os processos e as ações, gestão democrática, transparência institucional, e sobretudo, construir cultura organizacional adequada à ao planejamento estratégico;

Considerando a necessidade de elaboração e desenvolvimento do Planejamento Estratégico do CAU/SP para o triênio 2024-2026, para o aprimoramento gerencial, definição de projetos, processos estratégicos e a construção de indicadores de acompanhamento que permitam a mensuração do grau de eficiência, eficácia e efetividade das ações do CAU/SP, no alcance de sua missão institucional;

Considerando o processo de planejamento como atividade contínua e sistêmica, com necessidade de viabilizar o alinhamento e desdobramento das diretrizes, valores, princípios, metas e objetivos estratégicos deste Conselho de forma integrada aos Planos de Ação dos órgãos colegiados e áreas internas, acompanhamento dos resultados, metas e indicadores de monitoramento e avaliação, em conformidade às diretrizes provenientes do CAU/BR;

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 007/2024 - CD-CAU/SP, que trata da aprovação das diretrizes, programas e metodologia para a elaboração e desenvolvimento do processo de Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP), para o triênio 2024-2026;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 679, de 12 de abril de 2024, que Institui o Grupo de Trabalho GT - Planejamento Estratégico, para implementar o processo de elaboração e desenvolvimento do Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) para o triênio 2024-2026, nomeia seus membros e dá outras providências; e,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 756, de 29 de agosto de 2024, que altera a Portaria Presidencial CAU/SP nº 679, de 12 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 679, de 12 de abril de 2024, para constar:

“Art. 3º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes empregados do CAU/SP:

- I – Adriana Palheta Cardoso, Chefe de Gabinete, Matrícula 328;
- II – Carlos Labriola Sandler, Secretário Geral dos Órgãos Colegiados, Matrícula 459;
- III – Francine Derschner, Analista Técnica I – Aplicação: Administrativo, Matrícula 231;
- IV – Isabela Rahal de Rezende Pinto, Analista Técnico I – Aplicação: Executivo, Matrícula 403;
- V – Joyce Reis Ferreira da Silva, Assessora – Aplicação: Relações Institucionais, Matrícula 432;
- VI – Leonel de Arruda Machado Luz, Assessor – Aplicação: Relações Parlamentares, Matrícula 437;
- VII – Marina Villano Bottini, Analista Técnica III – Aplicação: Arquitetura e Urbanismo, Matrícula 415;
- VIII – Margareth Matiko Uemura, Gerente Geral, Matrícula 439;



IX – Natasha Mincoff Menegon, Assessoria – Aplicação: Relações Internacionais, Matrícula 455; e,  
X – Tais Jamra Tsukuno, Gerente – Aplicação: Técnica, Matrícula 442.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da funcionária Natasha Mincoff Menegon e os trabalhos de secretaria ficarão a cargo de empregado(a) a ser designado(a) na primeira reunião do Grupo.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 679, de 12 de abril de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 756, de 29 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente do CAU/SP